

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 84/2022 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEFM PROF.^a MARIA PIA SANTOS AMARAL, no município de Castanhal, concedida a servidora abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade de Ensino.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2022/694584- PAE. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice- Diretora da EEFM PROF.^a MARIA PIA SANTOS AMARAL, no município de Castanhal, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade referente ao exercício de 2022, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
CASTANHAL	EEFM PROF. ^a MARIA PIA SANTOS AMARAL	MARIA SILVANA DE SOUSA SANTOS	57208168-1	516.901.102-44

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 13 de junho de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 814145

PORTARIA Nº 83/2022 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEFM PROFISSIONAL PROF.^a DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES, no município de Castanhal, concedida a servidora abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade de Ensino.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2022/694584- PAE. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice- Diretora da EEFM PROFISSIONAL PROF.^a DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES, no município de Castanhal - URE 08- Castanhal, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade referente ao exercício de 2022, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
CASTANHAL	EEFM PROFISSIONAL PROF. ^a DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES	CARMEN LUCIA FURTADO DOS SANTOS	5902428-1	212.105.432-49

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 13 de junho de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 814140

PORTARIA Nº 646/2022-GAB/PAD

Belém, 10 de junho de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/359718 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 447/2022 exarada pelo Consultor Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor L. V. S, matrícula nº 5717043-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, V, c/c art. 190, IV, V e XIII, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II - AFASTAR como medida preventiva o servidor L.V. S, matrícula nº 5717043-1 de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, matrícula nº 5902351-1, ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, matrícula nº 57213238-1 e ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5902612-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 647/2022-GAB/PAD.

Belém, 13 de junho de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 653/2022, datado em 09 de junho de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJ.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR as servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMOES, Mat. nº 57229140-2, NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, Mat. nº 5897320-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, pelos servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, matrícula nº 5902351-1, ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, matrícula nº 57213238-1 e ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5902612-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 611/2022-GAB/PAD de 25/05/2022, publicado no DOE nº 34.983 de 26/05/2022, para atuarem no referido Processo, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 813986

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 304/2022-ABEL FIGUEIREDO

Nome: RAFAEL CORDEIRO RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 14/06/2022 a 10/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 198879/2022,

autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 305/2022-PLACAS

Nome: ANTONIO FICAGN A

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 14/06/2022 a 10/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 198879/2022,

autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 306/2022-REDEÇÃO

Nome: GILCELI ALBUQUERQUE DE SOUZA ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 14/06/2022 a 10/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 198879/2022,

autorizado em 07/06/2022.

Ato: CONTRATO Nº 307/2022-SANTA CRUZ DO ARARI

Nome: KILMEN LOPES DE BARROS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 14/06/2022 a 10/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 198879/2022,

autorizado em 07/06/2022.

Protocolo: 814393

ERRATA

ONDE LÊ-SE

PORTARIA DE DIARIAS No. 53623/2022

OBJETIVO: Participação em evento promovido pelo UNICEF em parceria com a SEDUC no 16º Encontro Técnico Nacional do PNLD, promovido pelo MEC.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / SANTAREM / 06/06/2022 - 06/06/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 06/06/2022 - 11/06/2022 Nº Diárias: 5

BELEM / SANTAREM / 11/06/2022 - 11/06/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ITAITUBA / 11/06/2022 - 11/06/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA

MATRÍCULA: 5544823

CPF: 41435095200

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO

ORDENADOR: NÍLDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo 812190